

Número do Processo: 100/25.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

INSTITUI O DIA DA ENGENHARIA EM ANÁPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARERECER FAVORÁVEL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Wederson Lopes que "Institui o dia da engenharia em Anápolis e dá outras providências.".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em Análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se FAVORAVELMENTE a ela.

É o parecer.

Anápolis, 23 de

M. Hivario de Barros

VEREADORA

de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

JC.". O CÉSAR ANTONIO PEREIF

Vereador

Divino Avora ou

Divino Antônio da Silva Vereador

PHPSBS/2025

Encaminhe-se à Comissão de Finanças.

Orçamento e Economia

Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,

CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br